



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Município de Campo Erê /SC	
Setor requisitante: Secretaria municipal da cidade	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula:
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone :

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)										
A presente contratação tem como objetivo a execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua Damo, localizada no trecho entre a Rua Mato Grosso e a Rua Amapá, com área total de 1.800 m ² . A pavimentação com pedras irregulares será realizada para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos usuários da via, além de garantir a durabilidade e resistência do pavimento.										
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO										
O custo da execução segue a tabela SINAPI, conforme orçamento feito pelo departamento de engenharia do município de Campo Erê-SC.										
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO										
<ul style="list-style-type: none">- As empresas interessadas no objeto deverão apresentar atestado de capacidade técnica para comprovação de execução de obras semelhantes, além de toda a documentação fiscal obrigatória para participação em certames.- A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação, ter registro junto ao CREA ou CAU.										
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO										
A pavimentação da Rua Damo está alinhada ao planejamento estratégico de urbanização e melhoria da infraestrutura viária da cidade. Esta obra atende a um dos pontos do plano de melhoria das vias de acesso e da qualidade do transporte no município, priorizando as regiões com maior fluxo de veículos e pedestres.										
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO										
A estimativa das quantidades a serem contratadas seguiu a demanda apresentada pela secretaria da cidade.										
Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:										
<table border="1"><thead><tr><th>DEPARTAMENTO/ SECRETARIA</th><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QUANT</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Secretaria. Cidade</td><td>1</td><td>obra</td><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares</td></tr></tbody></table>	DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Secretaria. Cidade	1	obra	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares
DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO						
Secretaria. Cidade	1	obra	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares						



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



					na Rua Damo – Trecho entre a Rua Mato Grosso e Rua Amapá, com área total de 1.800 m ² .
--	--	--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo.

ITEM	UN	QUANT.metros quadrados	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	UN	1.800,00m ²	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares na Rua Damo – Trecho entre a Rua Mato Grosso e Rua Amapá, com área total de 1.800 m ² .	R\$ 269.560,82
Total				R\$ 269.560,82

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta contempla a execução da pavimentação com pedras irregulares sobre o trecho da Rua Damo, com área de 1.800 m². O processo de pavimentação será realizado em etapas, iniciando pela preparação da base (limpeza do terreno, terraplanagem, e drenagem), seguida pela execução do assentamento das pedras irregulares. A obra incluirá também a execução de outros acabamentos necessários para garantir a funcionalidade e segurança da via. Todo o ciclo de vida do objeto será considerado, incluindo o acompanhamento da obra, a garantia de manutenção e a monitorização dos resultados após a entrega.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.
Optou-se por não parcelar a contratação, uma vez que a obra pode ser executada de forma contínua e sem interrupções. A execução de todo o processo de pavimentação de forma unificada contribuirá para maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, além de reduzir custos administrativos e operacionais. O parcelamento poderia levar a atrasos no cronograma e complicações na coordenação das etapas da obra.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
Os principais resultados esperados com a execução da obra são:
- Melhoria das condições de trafegabilidade e segurança no trecho da Rua Damo.
- Aumento da durabilidade e qualidade da infraestrutura urbana.
- Redução de problemas de alagamento e erosão causados pela falta de pavimentação adequada.
- Valorização da área, com impactos positivos no desenvolvimento urbano e na qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a administração deverá:

- Elaborar e publicar o edital de licitação conforme as normas legais vigentes.
- Realizar as devidas análises orçamentárias para garantir que a obra esteja dentro dos parâmetros financeiros disponíveis.
- Todo processo será acompanhado pelo fiscal do contrato Hélio Junior Viganó.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações de trânsito serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.</p>
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.	<p>Em diferentes tempos e conforme a disponibilidade financeira do município serão contratados outros projetos de pavimentação em outras ruas. No momento não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	<p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</p>
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	<p>A obra é viável do ponto de vista técnico, econômico e financeiro. O orçamento está dentro das capacidades da administração pública, e a execução da pavimentação com pedras irregulares apresenta vantagens quanto à durabilidade, estética e custo-benefício em relação a outras opções de pavimentação.</p>
14. ANEXOS	<p>Parecer contábil. Orçamento. ART. Declaração Compatibilidade. Declaração Sinalização Viária. Memorial de Cálculo. Projeto. Memorial Descritivo.</p>
15.	<p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p> <p>Campo Erê-SC, 08 de janeiro de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><hr/>Allan Junior Lopes Supervisor de gabinete</p>

Campo



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA

